



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número 1577/XI (2.ª) 4L
- PERGUNTA Número IXI (.ª)

Assunto: Encerramento de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico

Destinatário: Câmara Municipal de FARO

Expeça-se

Publique-se

10/3/11

O Secretário da Mesa

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O reordenamento da rede escolar é uma medida importante para a criação de um parque escolar adaptado às exigências do sistema de ensino actual, e de especial importância é o reordenamento da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico.

Este reordenamento teve o seu início no XV Governo Constitucional com o encerramento das escolas com menos de 5 alunos e que não apresentavam viabilidade futura no número de alunos mínimo para a sua frequência nos anos lectivos posteriores. Esta medida foi devidamente concertada com os municípios e demais agentes educativos, não tendo assim criado qualquer celeuma nas comunidades.

Os Governos que lhe sucederam continuaram este reordenamento, tendo no entanto esquecido as boas práticas do anterior executivo, fechando por mero despacho todas as escolas com menos de 11 alunos, sem a devida preparação das comunidades educativas. Num momento de final de ano lectivo, quando muitas escolas já tinham preparado o início do novo ano lectivo 2010/2011, são surpreendidos pelo anúncio de encerramento de todas as escolas com menos de 21 alunos, sem definição de qualquer outro critério.

Num momento em que a municipalização da Educação é uma realidade, com a transferência de competências para os municípios, o Ministério da Educação não faz o necessário trabalho preparatório com as câmaras, numa matéria essencial como a rede de estabelecimentos de ensino do 1º ciclo. Este encerramento de escolas seria importante numa lógica de reordenamento da rede escolar bem estruturado, no entanto não respeita as especificidades das regiões onde as escolas se inserem sendo que o Ministério trata todo o território nacional como uniforme, fazendo uma reestruturação à semelhança dos grandes centros urbanos.

Somos novamente confrontados com intenções do Ministério em proceder a uma nova vaga de



encerramentos, segundo a própria Ministra na ordem dos 400. No entanto os municípios parecem alheados a todo o processo. Eles que são os parceiros que permitem colmatar o encerramento das escolas.

Pede a prudência que seja apresentado às escolas o plano de reorganização dos seus agrupamentos por forma a que esta tenha em vista a melhoria pedagógica e de gestão das escolas. Por isso mesmo o CDS na sessão passada apresentou uma iniciativa parlamentar que deu origem à Resolução 93/2010 da assembleia da República, onde era recomendado:

“O levantamento por cada Direcção Regional de Educação das escolas a encerrar, número de alunos a transferir, percentagem do aproveitamento escolar e as escolas de destino;

A consideração como critérios para o reordenamento da rede escolar e encerramento das escolas: o número de alunos por escola; concertação com as autarquias tendo em conta as Cartas Educativas; existência na escola de destino de equipamentos de apoio às actividades lectivas, nomeadamente refeitório e biblioteca; existência de transporte escolar e com o devido monitor tal como define a lei; tempo de percurso casa - escola tendo por referência máxima os 30 minutos; número de crianças em idade de frequência do pré-escolar e o resultado da avaliação da escola efectuada pela Inspeção-Geral da Educação.”

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Ex.^a, à Câmara Municipal, resposta às seguintes perguntas:

1. Tem esse município escolas do 1º ciclo do Ensino Básico com menos de 21 alunos?
2. Está previsto o encerramento de alguma escola?
3. Se sim, concorda com o seu encerramento?
4. A que distancia se situa a escola mais próxima?
5. Existem garantias de apoio para o transporte escolar?

Palácio de São Bento, 07 de Março de 2011.

Deputado(a)s: